

PORTARIA N.º 0778, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 903583 (0100160046648),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o parágrafo 1º do art. 26 da Lei 6.677/94 da docente **MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES**, cadastro n.º. 72.412196-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, a qual se encontra cursando Pós-Graduação, a título de Doutorado, conforme Portaria n.º 0222, de 04/02/2015, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), junto à Universidade do Minho - Portugal, no período compreendido entre 09/01/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **LUZIÊT MARIA FONTENELE GOMES**, cadastro n.º 72.277750-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR